



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 17 de Setembro de 2024

Edição Nº: 2708



### **PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**

#### **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024**

O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA/PR, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS, QUE SERÁ REALIZADO EM **30/09/2024 ÀS 09H00MIN**, ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, REFERENTE AO EDITAL DE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024**.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA-PR.**

**VALOR ESTIMADO: R\$ 106.395,14 (cento e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e catorze centavos).**

O PRESENTE EDITAL ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO <https://www.mauadaserra.pr.gov.br/> E NO SITE <https://bll.org.br/r/>.

MAUÁ DA SERRA/PR, 17 DE SETEMBRO DE 2024.

\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO JUNIOR DOS SANTOS**  
PREGOEIRO

\_\_\_\_\_  
**MARCOS ANTONIO DE MACEDO**  
SECRETÁRIO DE ESPORTES



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 17 de Setembro de 2024

Edição Nº: 2708



### **PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**

#### **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024

O Município de Mauá da Serra/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado em **03/10/2024 às 09h00min**, abertura da sessão pública, referente ao Edital de **Concorrência Eletrônica nº 007/2024**.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA REFORMA DA QUADRA DO BAIRRO VILA MARIA NO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA**, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Viação e Serviços Urbanos do município de **Mauá da Serra/PR**, conforme especificações constantes no edital, termo de referência e anexos.

**Valor Estimado: R\$ 572.626,13 (quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e treze centavos).**

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, no Portal da Transparência do Município <https://www.mauadaserra.pr.gov.br/> e no site <https://bl.org.br/r>.

Mauá da Serra/PR, 17 de setembro de 2024.

HERMES WICHTOFF  
Prefeito Municipal

FRANCISCO JUNIOR DOS SANTOS  
Agente de Contratação



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 3 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 17 de Setembro de 2024

Edição Nº: 2708



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

CNPJ: 95.548.400/0001-42

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA**

**AVISO DE ERRATA**

**EDITAL - PREGÃO Nº 32/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 73/2024**

ANTE O ERRO DE DIGITAÇÃO NO ITEM 3.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXO II –  
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

ONDE SE LÊ:

**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE  
DIVERSAS SECRETARIAS, PELO PERÍODO DE 12 (doze) MESES**

LEIA-SE:

**AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICO E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS  
SECRETARIAS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E  
ESPORTE**

**OBS: NÃO HAVERÁ OUTRAS MODIFICAÇÕES DE DATA E HORÁRIO, MANTENDO-  
SE O MESMO SEM MAIS RETIFICAÇÕES DO REFERIDO EDITAL.**

MAUÁ DA SERRA - PR, 17 DE SETEMBRO DE 2024

ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR  
MEMBRO DA CPL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 17 de Setembro de 2024

Edição Nº: 2708



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA  
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

CNPJ: 95.548.400/0001-42

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA AVISO DE ERRATA EDITAL - PREGÃO Nº 33/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 77/2024

ANTE O ERRO DE DIGITAÇÃO NO ITEM 3.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA

ONDE SE LÊ:

**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS, PELO PERÍODO DE 12 (doze) MESES**

LEIA-SE:

**AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAUÁ DA SERRA - PR**

**OBS: NÃO HAVERÁ OUTRAS MODIFICAÇÕES DE DATA E HORÁRIO, MANTENDO-SE O MESMO SEM MAIS RETIFICAÇÕES DO REFERIDO EDITAL.**

MAUÁ DA SERRA - PR, 17 DE SETEMBRO DE 2024

ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR  
MEMBRO DA CPL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 17 de Setembro de 2024

Edição Nº: 2708



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

#### ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265  
CNPJ: 95.548.400/0001-42

#### DECRETO N.º 111/2024

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso V da Lei nº. 937/2023 de 12/12/2023 resolve:

#### DECRETAR

**Art. 1º**- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 390.601,83 (trezentos e noventa mil, seiscentos e um reais e oitenta e três centavos)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS</b>		
07.001	Departamento de Obras		
07.001.15.451.0020.1006	Pavimentação Asfáltica e Infraestrutura Urbana		
751 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	826	369.605,50
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.301.0011.2027	Manutenção da Saúde Pública		
796 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1064	20.000,00
797 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1067	996,33
	<b>Total</b>		<b>20.996,33</b>
	<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>		<b>390.601,83</b>

**Art. 2º**- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação nas receitas abaixo relacionadas, e em conformidade com art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

§ 1º Consideram – se para fim deste artigo:		
2.4.2.2.54.0.1.02.00	Fonte : 826	369.605,50
1.7.1.3.50.9.1.01.00	Fonte : 1064	20.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00	Fonte : 1067	996,33
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>390.601,83</b>

**Art.3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 17 de Setembro de 2024.

**Hermes Wichthoff**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 17 de Setembro de 2024

Edição Nº: 2708



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

#### ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000  
CNPJ: 95.548.400/0001-42

#### DECRETO N.º 112/2024

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, Inciso III da Lei nº. 937/2023 de 12/12/2023 resolve:

#### DECRETAR

**Art. 1º-** A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **RS 83.919,69 (oitenta e três mil, novecentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.	
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</b>			
<b>07.001</b>	<b>Departamento de Obras</b>			
<b>07.001.15.451.0020.1006</b>	<b>Pavimentação Asfáltica e Infraestrutura Urbana</b>			
769	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INTALAÇÕES	31016	80.000,00
		<b>Total</b>		<b>80.000,00</b>
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>08.001</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
<b>08.001.10.301.0011.2027</b>	<b>Manutenção da Saúde Pública</b>			
798	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	31064	3.919,69
		<b>Total</b>		<b>3.919,69</b>
		<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>		<b>83.919,69</b>

**Art. 2º-** Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nas respectivas fontes, e em conformidade com art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64.

**Art.3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 17 de Setembro de 2024.

**Hermes Wichhoff**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 17 de Setembro de 2024

Edição Nº: 2708



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

#### ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265  
CNPJ: 95.548.400/0001-42

#### DECRETO N.º 113/2024

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 5º, § 3º da Lei n.º. 937/2023 de 12/12/2023 resolve:

#### DECRETAR

**Art. 1º-** A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro de um **Crédito Adicional por Transferência** na importância de **R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais)** destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
07.002	Departamento de Viação e Serviços Urbanos		
07.002.15.452.0021.2024	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
173 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1507	36.500,00
		Total	36.500,00
	<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>		<b>36.500,00</b>

**Art. 2º-** Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
07.002	Departamento de Viação e Serviços Urbanos		
07.002.15.452.0021.1011	Extensão da Rede de Iluminação Pública		
156 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1507	10.000,00
07.002.15.452.0021.2024	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
176 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1507	26.500,00
		Total	36.500,00
	<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>		<b>36.500,00</b>

**Art.3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 17 de Agosto de 2024.

**Hermes Wichhoff**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 17 de Setembro de 2024

Edição Nº: 2708



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

#### ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127 1000  
CNPJ: 95.548.400/0001-42

#### DECRETO N.º 114/2024

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, Inciso I da Lei nº. 937 de 12/12/2023 resolve:

#### DECRETAR

**Art. 1º-** A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro de um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 346.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)** destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>07.001</b>	<b>Departamento de Obras</b>		
<b>07.001.15.451.0020.2018</b>	<b>Manutenção do Departamento de Obras</b>		
147	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000	100.000,00
<b>07.002</b>	<b>Departamento de Viação e Serviços Urbanos</b>		
<b>07.002.15.452.0021.2020</b>	<b>Manutenção de Ruas e Avenidas</b>		
159	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000	30.000,00
<b>07.002.15.452.0021.2024</b>	<b>Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública</b>		
173	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1507	16.000,00
		<b>Total</b>	<b>146.000,00</b>
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
<b>10.001</b>	<b>Departamento de Educação</b>		
<b>10.001.12.361.0014.2058</b>	<b>Manutenção da Merenda Escolar - Fundamental</b>		
494	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	1000	100.000,00
<b>10.001.12.365.0016.2064</b>	<b>Manutenção da Merenda Escolar – Pré Escola</b>		
530	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	1000	50.000,00
<b>10.001.12.365.0016.2068</b>	<b>Manutenção da Merenda Escolar – Creche</b>		
552	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	1000	50.000,00
		<b>Total</b>	<b>200.000,00</b>
		<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>346.000,00</b>

**Art. 2º-** Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>07.002</b>	<b>Departamento de Viação e Serviços Urbanos</b>		
<b>07.002.15.452.0021.2024</b>	<b>Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública</b>		
175	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1507	16.000,00
		<b>Total</b>	<b>16.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 9

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 17 de Setembro de 2024

Edição Nº: 2708

### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

#### ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127 1000  
CNPJ: 95.548.400/0001-42

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONOMICA		
11.003	Departamento de Meio Ambiente		
11.003.18.541.0024.2084	Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente		
614	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1000 330.000,00
			Total 330.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>			<b>346.000,00</b>

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 17 de Setembro  
de 2024.

**Hermes Wiethoff**  
Prefeito